



## **A Lei 13006/2014 e o Cinema: Usos e (Des) Usos da Linguagem Cinematográfica em Disciplinas da Ciências Humanas**

Thiago Albano de Sousa Pimenta<sup>1</sup>

**Resumo:** Este trabalho é uma iniciativa de buscar compreender como a arte cinematográfica está adentrando as escolas, levantando se há a presença dos filmes nacionais nas abordagens de ensino, na intenção de analisar as aproximações do ensino com a linguagem cinematográfica que propiciem dar sentidos às temáticas trabalhadas em sala, apontando novas linguagens, novas formas de afetar e sensibilizar.

Assim, nos balizamos na Lei 13.006/2014, que traz a obrigatoriedade de trabalharmos em sala de aula com filmes nacionais, ao menos duas horas por ano. Objetivamos, por via desta pesquisa, analisar como esta obrigatoriedade está sendo conduzida nos espaços escolares, dialogando com os professores das escolas do município de Conceição do Araguaia-PA as propostas e iniciativas de ensino nas Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia) com o cinema. E o porquê de estudar a arte cinematográfica e as suas confluências com o ensino? Porque queremos olhar as práticas docentes, queremos pesquisar o que é feito em sala de aula, analisar a potência do cinema, quais são as experiências que os docentes trazem de uso de filmes em suas aulas. O principal objetivo do trabalho é compreender como a Lei 13.006 está sendo aplicada no ensino das Ciências Humanas, partindo dos documentos norteadores do ensino básico nacional, e observar se estes trazem conteúdos obrigatórios previstos pela Lei, assim como, analisar as potencialidades das propostas de ensino com filmes nacionais.

**Palavras-chave:** Cinema; Ensino; Ciências Humanas.

### **Introdução**

Pensar a linguagem cinematográfica vem caminhando comigo, nas minhas linhas de estudo desde a minha dissertação<sup>2</sup>, também se apresentando em meu doutorado<sup>3</sup>. Compreendo que os filmes tem dimensões diversas de nos afetar e de trazer reflexões sobre diversos temas e abordagens, neste sentido busco entender o diálogo destas expressões artísticas com o ensino.

Neste trabalho buscamos trazer a Lei 13.006 e entender como ela se reflete na sala de aula. A referida lei, de 2014, traz a obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais nas

---

<sup>1</sup>Professor Doutor em Geografia do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS)

<sup>2</sup>Na dissertação de mestrado, cujo o título era “Imagem e Linguagem Geográfica: A Questão Ambiental no Cinema Atual”, adentramos na linguagem cinematográfica para analisarmos como esta atravessa os discursos em torno da questão ambiental

<sup>3</sup>Durante a pesquisa de Doutorado que finalizei em 2019, com a tese “Cinema, Geografias e Ensino: Diálogos, Encontros e Atravessamentos”, trouxe atravessamentos e possibilidades da linguagem cinematográfica ser inserida como dispositivo de ensino de Geografia.



escolas brasileiras, ao menos duas horas por ano. Compreendemos que a lei é um avanço no sentido de entender a importância dos filmes como possibilidade de ensino, além de incentivar a exibição e reflexão sobre os filmes brasileiros nas escolas. Compreendemos o cinema como um dispositivo que potencializa pensares.

Também apontaremos quais são as presenças e ausências da Lei (ou de modo mais genérico, as produções cinematográficas), nos documentos oficiais de ensino, com ênfase na Base Nacional Curricular (BNCC). Queremos observar se o cinema está presente na BNCC como forma de contemplar a Lei e de trazer o diálogo com a linguagem cinematográfica e suas potencialidades.

Por fim, analisaremos os questionários respondidos pelos professores das ciências humanas. Objetivamos com este questionário buscar compreender como os professores de disciplinas de ciências humanas articulam o cinema nas suas aulas, ou seja, como na prática ocorre o diálogo entre linguagem cinematográfica e a linguagem científica.

É muito importante para o ensino ampliar espaços aonde as linguagens audiovisuais possam adentrar. Neste sentido, a arte cinematográfica é uma das expressões artísticas audiovisuais com diversas potencialidades para ser trabalhadas no ensino. Pensamos que muitas vezes o ensino se volta apenas às linguagens mais formais da ciência, neste sentido refletimos sobre as potencialidades de trazer outras linguagens não científicas como dispositivo de ensino/aprendizagem.

A arte é um campo do pensamento/criação do ser humano. Buscamos na arte formas de expressar nossas ideias e nossos pensamentos. Deleuze e Guattari (1992) colocam a arte como um dos três domínios fundamentais do pensamento, junto com a ciência e filosofia. Por ciência, por exemplo, os filósofos franceses entendem o saber sistematizado que busca criar funções, ou seja, que busca solucionar os problemas concretos que nos acontecem. Por filosofia, Deleuze e Guattari entendem o campo do pensamento que cria conceitos, não os desvenda, mas os cria a partir (assim como a ciência) das necessidades. Já a arte é entendida como a criação de afetos e perceptos, ou seja, criação estética que amplia as noções do que é a própria estética, assim recriando formas de perceber e afetar os pensamentos daqueles que se relacionam com a criação artística.

Pensamos que os professores nas suas práticas reinventam “histórias”, eles articulam o seu saber com a realidade mutante que se desenrola em sala de aula, e ele agencia estes acontecimentos fazendo da prática a sua melhor teoria. Mas, também pensamos que a

estrutura de ensino, como um sistema que tenta nortear as práticas a partir dos objetivos postos já nos altos escalões do Estado, também influencia as práticas de ensino. Neste sentido, fizemos o recorte sobre o uso de filmes nas aulas das Ciências Sociais e como essa prática traz outras experiências para as Humanidades ou reforça algumas tendências já postas pelo Estado.

### **Metodologia**

Compreendemos o cinema como uma linguagem que pode trazer reflexões, pensamentos e questionamentos para o ensino. A nossa proposta de trabalho busca se atentar como o cinema está sendo trabalhado nas escolas do município de Conceição do Araguaia tendo como ponto de partida a lei 13.006.

Queremos nesta pesquisa observar como a lei 13.006 está sendo contemplada nas escolas, também analisando os documentos oficiais norteadores do ensino básico no Brasil, como as ementas curriculares (municipal e estadual) e a BNCC. Buscamos entender como a confluência entre a legislação e as orientações oficiais curriculares alcança a sala de aula e reverbera nas aulas de Ciências Sociais. Também buscamos compreender qual é a leitura do Estado referente às aproximações possíveis entre linguagens artísticas (com ênfase no cinema) com o ensino de Geografia.

Em outro ponto, concomitante ao levantamento bibliográfico, foi o de analisar os livros didáticos das disciplinas de Ciências Sociais que integram o PNLD, observando suas abordagens acerca da utilização dos filmes como “ferramentas pedagógicas”. Pretendíamos levantar os filmes mais citados e para analisar as potencialidades destas criações cinematográficas para o ensino de Geografia e o pensamento geográfico, porém não adentramos neste ponto ainda em nossa pesquisa.

Dentro do percurso da pesquisa aplicamos questionários aos professores das disciplinas das Ciências Humanas das escolas do município de Conceição do Araguaia, de forma a constatar as metodologias usadas, bem como, as didáticas e as estratégias de ensino que os professores articulam utilizando a linguagem cinematográfica, observando o cumprimento da lei 13.006.

Dessa forma, pretendemos criar como resultado um mapeamento de como estes elementos citados do nosso sistema de ensino (Ementas curriculares, BNCC, PNLD) estão

conectados (ou não) com a lei 13.006 e o que podemos pensar, ou seja, quais caminhos de ensino podemos traçar a partir destes documentos.

### **Linguagem Cinematográfica e BNCC**

Pensando o mundo atual e as narrativas que nos atravessam, observamos uma maior presença/confluência de produções audiovisuais. Esta presença está relacionada às inovações dos meios técnicos que evoluíram, abrindo outras possibilidades de criação, manuseio e contato com as criações de imagens.

Do televisor ao computador, do telefone ao smartphone, da internet discada à internet de fibra ótica, os caminhos que traçamos nos colocam numa espacialidade imbricada de recursos tecnológicos que potencializam o uso e a criação cinematográfica. Nesse sentido, propomos aqui uma pesquisa para um caminho de diálogo com a arte, especificamente com o Cinema. Pensar o ensino no diálogo com a arte cinematográfica para abrir possibilidades de reflexão a partir das provocações que a arte nos traz.

Tendo essa perspectiva como centro da nossa linha teórica, observamos como essa compreensão de diálogo com o cinema está inserida nos documentos oficiais e nas práticas docentes desde o amparo da lei 13.006, passando pelos documentos orientadores do ensino no Brasil, como a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), até a utilização dos filmes em sala de aula pelos professores.

Analisando as Bases Nacionais Curriculares Comuns do Ensino Médio e do Fundamental (BNCCs), cinema, por exemplo, não é tematizado pela Ciências Sociais. Cinema aparece nas áreas de Linguagens, especificamente nas Artes, Língua Portuguesa e Inglesa. Quando pesquisamos o termo “audiovisual”, ele aparece somente uma vez na abordagem da BNCC do Ensino Fundamental, mas de forma breve e secundarizada, como um apoio, à um conteúdo maior da área de Geografia. Neste sentido as Ciências Sociais nas BNCCs não abordam esta linguagem artística de forma explícita pelos seus documentos, e pouco traz sobre o audiovisual e o imagético em suas abordagens. As BNCCs não trazem de forma direta a inserção imagética, audiovisual, muito menos sobre o Cinema.

Diante de um mundo cada vez mais atravessado pelas imagens, ainda há poucos parâmetros de ensino com base nas linguagens audiovisuais dentro dos documentos norteadores da nossa educação. A confluência entre imagens e sons e pessoas e ideias e



memórias e afetos, faz do mundo o mundo que está mudando permanentemente na sua iminência, e deve ser cada vez mais elemento do nosso trabalho no ensino.

Entretanto, não estamos aqui pra vangloriarmos este contexto de surgimento de novas tecnologias e da multiplicação de produtos audiovisuais, de forma empolgada e acrítica, pelo contrário, queremos observar como a profusão dos conteúdos audiovisuais produz espacialidades e novas relações sociais.

O excesso de informação está na quantidade abundante de informação disponível: são vários filmes, várias emissoras de TV, várias revistas, sites, produtos... E, este excesso tornou-se caótico, porque esta variedade toda é disponibilizada sem filtros, é só entrar escolher e pegar, o produto A, B, C... Por isso, Deleuze diz que a forma da informação é sua onipotência e ineficácia na profusão incessante, pois, para organizar sentido neste “caos”, é que se inserem “atos de fala” como palavras de ordem de especialistas ou de conceitos de propaganda. Para Deleuze, “se não há degradação na informação é que a própria informação é uma degradação”, porque não se sabe da onde vem e para quem é dirigida tanta informação. Mas é nisso que consiste o golpe principal da mídia: a profusão de informação das mídias forma um “caos” de informações e as próprias mídias se encarregam de dar prolongamento e sentido ao caos, organizando controles interpretativos. As mídias geram muitas informações (onipotência), mas que tendem a anularem-se umas as outras (ineficácia), caso não sejam lançadas “palavras de ordem” que direcionam controles interpretativos destas informações. (SALVIA, 2006, p.77-78).

A criação cinematográfica pode ser analisada de diversas formas, compreendendo as dimensões que a linguagem pode trazer. A realidade que vivemos é de certa forma uma confluência de elementos que nos envolvem, seja elementos concretos e abstratos, objetos e signos, linguagens que fazem o nosso espaço uma multiplicidade.

### **Multiplicidade e Atravessamentos**

O conceito de multiplicidade, no contexto do pensamento deleuze-guattariano, estabelece uma zona de vizinhança com outros conceitos. Talvez, um conceito que melhor expresse multiplicidade de elementos técnicos e tecnológicos que instigam a toda uma nova percepção e vivência espacial, a partir dos elementos e fenômenos comunicativos e informacionais, seja o de “rizoma”. Sobre multiplicidades e rizoma:



Princípio de multiplicidade: é somente quando o múltiplo é efetivamente tratado como substantivo, multiplicidade, que ele não tem mais nenhuma relação com o uno como sujeito ou como objeto, como realidade natural ou espiritual, como imagem e mundo. As multiplicidades são rizomáticas e denunciam as pseudomultiplicidades arborescentes. Inexistência, pois, de unidade que sirva de pivô no objeto ou que se divida no sujeito. Inexistência de unidade ainda que fosse para abortar no objeto e para "voltar" no sujeito. Uma multiplicidade não tem nem sujeito nem objeto, mas somente determinações, grandezas, dimensões que não podem crescer sem que mude de natureza (as leis de combinação crescem então com a multiplicidade). (DELEUZE; GUATTARI; 1995, p.15)

Nesta multiplicidade de linhas, acontecimentos e experiências, agenciamos sentidos. Pensamos que o conceito de rizoma, articulado por Deleuze e Guattari, nos possibilita a criar ciência, não à maneira dogmática, instrumentalista, organizadora e hierarquizante, mas às maneiras que a vida exigir, vida mutante que demanda pensamento mutante sempre em deslocamento e em constante conexão com o novo. O cinema pode potencializar o pensar rizomático, um pensar não hierarquizado, mas um pensar criativo, não clichê, pensares livres. Sobre o rizoma Deleuze e Guattari argumentam:

Num rizoma, ao contrário, cada traço não remete necessariamente a um traço linguístico: cadeias semióticas de toda natureza são aí conectadas a modos de codificação muito diversos, cadeias biológicas, políticas, econômicas, etc., colocando em jogo não somente regimes de signos diferentes, mas também estatutos de estados de coisas. Os "Agenciamentos coletivos de enunciação funcionam, com efeito, diretamente nos agenciamentos maquínicos, e não se pode estabelecer um corte radical entre os regimes de signos e seus objetos. (DELEUZE; GUATTARI; 1995, p.14)

Deleuze e Guattari articulam sua conceituação sobre o rizoma dialogando com os saberes da linguística nesta citação. Evidenciando o pensar rizomático como não linear, mas como resultante da multiplicidade que nos cerca. Dialogamos com tal conceito para pensar uma ciência que amplie suas formas de leitura, podendo englobar o diálogo com a Arte, por exemplo. A arte pode potencializar a força da expansão, da criação, da mutação, ela dissemina as multiplicidades de linhas e agenciamentos que suscitam não somente o pensamento rizomático, mas a criação.

Mesmo com essas diferenças que habitam nossa cotidianidade, as salas de aula mantêm-se como há décadas. Os métodos pedagógicos surgem como remédios para curar a



ignorância estrutural. Os livros didáticos são recursos pedagógicos, são recortes da linguagem acadêmica, entretanto pensamos que o ensino pode mais, ele tem uma potência latente/virtual que pode ir além do que se tem.

Também é importante ressaltar que partimos da ideia de que a Educação (com e maiúsculo), a oficializada pelo Estado através de seu sistema de ensino, tem todo um regramento e regulação que busca padronizar o ensino. Porém queremos também explorar o que foge dessa padronização, o que não se apresenta a priori nessa Educação (maior), mas que se expressam como caminhos de ensino na cotidianeidade.

A educação maior, conhecida, instituída, que impõe regras e limites, que se preocupa assim como o Estado, em conservar, guiar e valorar só existe porque paralelamente existem práticas fugidias de uma educação menor que se materializam exteriorizando esta pressão interior de uma maioria requerida e é justamente esta disputa-tensão que ocorre permanentemente no cotidiano da escola. (GALLO; FIGUEIREDO, 2015, p.27-28)

Nesse cotidiano escolar há a circulação de educações menores, que são as não oficializadas pelo Estado, que contém uma potência de trazer sentidos e perspectivas novas para o ensino. Queremos dialogar com esta virtualidade, com esta potencialidade, pois entendemos que é uma zona muito profícua para o pensamento e a criação.

Novamente a arte adentra esta nossa intenção, pois optamos pela arte cinematográfica como percurso de ensino que tem como dispositivos outras linguagens não científicas, que podem trazer sentidos novos à nossa pretensão de ensinar dentro das Humanidades.

A escola reside ao mundo do audiovisual, se apega a sua tradição letrada, do poder da palavra, seja ela impressa nos manuais didáticos, escritas na lousa, ou oralmente expressa nas falas de professores e alunos. Mas os audiovisuais estão batendo na porta. Estão dobrando esse território sagrado da exclusividade da palavra.

O desafio se coloca: abrir a escola para a força do audiovisual sem abrir mão do encontro com a palavra. Mais que isso, como potencializar as forças estéticas do audiovisual sem reduzi-lo a um novo recurso didático para ilustrar ou facilitar a aprendizagem determinada pela lógica da reprodução “correta” da palavra.

A intenção aqui não é mostrarmos as “mazelas” do ensino, mas pensarmos possibilidades de abertura, fricção da estrutura que organiza o modelo de ensino atualizando as linhas, rasuras que se espalham na estrutura. Tentar ampliar formas de ensino que

dialoguem com outras linguagens não científicas, trazendo atravessamentos de sensibilidade e afetos que possam forçar pensamentos para além dos já manifestados.

### **Considerações finais**

Nesta pesquisa buscamos compreender como os documentos oficiais do Estado, que norteiam a educação nacional, dialoga com a lei e permite um ensino potente que envolva cinema e ciência, tendo um olhar focado sob às Ciências Sociais. Aqui ampliaremos a discussão teórica sobre ensino e cinema, analisando se estes documentos se relacionam com a discussão teórica mais consensual em termos acadêmicos.

Identificamos que a Lei 13.006 tem pouca penetração na realidade escolar do município de Conceição do Araguaia-PA. Percebemos através da aplicação dos questionários que os professores desconhecem a lei, assim como os gestores das escolas (diretores e coordenadores), demonstrando uma necessidade grande de formação sobre a temática.

Além disso, analisamos que a BNCC não contempla uma visão mais interdisciplinar sobre as possibilidades de ensino que a linguagem cinematográfica potencializa, pois observamos que filmes/cinema/audiovisual são temas que se concentram na disciplina de Artes, não sendo citadas em habilidades e competências das Ciências Sociais.

Os professores que responderam os questionários também afirmaram não utilizarem filmes nacionais, o que dificultou atingirmos o objetivo específico de analisar os filmes trabalhados em sala de aula pelos docentes. Esse dado também é representativo das limitações da formação docente, que ainda não abrange o ensino e busca pelo conhecimento, se abrindo para possibilidades de diálogo com outras linguagens não científicas, como o caso do cinema.

Reforçamos a necessidade de formações, de cursos, de espaços de discussão, para que haja a ampliação da compreensão da Lei 13.006 e a sua aplicação, assim como o entendimento das potencialidades da linguagem cinematográfica nas possibilidades de ensino, de criar sentidos de aula (dentro do enriquecimento das percepções e sensibilidades) que caminham para um conhecimento mais ativo e criativo.

As práticas docentes analisadas demonstraram que a perspectiva de um professor que traz no seu cotidiano experimentações que possam ampliar e trazer outras possibilidades de ensino, tendo como parâmetro, o diálogo com a linguagem cinematográfica, ainda não se configura como concreta na realidade escolar brasileira.





Isso nos atenta ao fato de que precisamos, dentro da proposta de uma formação mais complexa e que traga as possibilidades de diálogo com outras linguagens na condução do processo de ensino/aprendizagem, pensar uma formação docente que permita ao professor ser um pensador, um criador e experimentador de práticas de ensino que vão além dos direcionamentos dados pelo Estado (através de leis, ementas e parâmetros curriculares).

Temos a intenção de ampliar nossa pesquisa para conseguir adentrar nas práticas docentes do cotidiano. Neste ponto, dentre os resultados esperados, ainda não conseguimos atingir este objetivo, de compreender algumas potencialidades da prática docente que trazem aberturas para pensar o diálogo entre o cinema e ensino. Sabemos que a nossa pesquisa não se fecha aqui, então continuaremos a discussão e análise para refletir sobre as relações entre as práticas docentes a Lei 13.006 e o ensino das Ciências Humanas.

## **Referências**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio)**. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é filosofia?** Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia. Vol.1**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.

GALLO, Sílvio; FIGUEIREDO Gláucia Maria. **Entre maioria e minoria: as regiões de fronteira no cotidiano escolar**. APRENDER - Cad. de Filosofia e Psicologia da Educação, Vitória da Conquista, Ano IX, n. 14, p. 25-51, 2015.

SALVIA, A. L. **Introdução ao estudo dos regimes de imagens nos livros cinema de Gilles Deleuze**. Dissertação, Campinas: UNICAMP, 2006.



## Apêndice

### Questionário para os Professores de Disciplinas das Ciências Humanas

Nome:	
Escola:	

1 - Você conhece a lei 13.006/14?

( ) Sim

( ) Não

2 - Se respondeu sim na pergunta anterior, você se baseou na lei para planejar suas aulas trabalhando com o Cinema?

( ) Sim

( ) Não

3 - Você já trabalhou com o Cinema em sala de aula? Comente:

---

---

---

---

---

4 - Cite os filmes que você costuma utilizar em suas aulas?

---

---

---